



ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

No primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às oito horas da manhã, por meio de videoconferência, **em decorrência da necessidade de evitar aglomeração, devido a PANDEMIA causada pelo COVID-19, utilizando a ferramenta Google Meet, endereço** meet.google.com/dhs-dmie-nfw, foi realizada a QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA de dois mil e vinte do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade (PPGATS). Estavam presentes, os professores Elís Regina Costa de Moraes, Ricardo Henrique de Lima Leite, **Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra**, Francisco Marlon Carneiro Feijó e a discente Gessica Rafaelly Dantas da Silva. Os Professores, Karoline Mikaelle de Paiva Soares, Ioná Holanda e Nilza Dutra Alves justificaram ausência. Verificada a existência de quórum, a coordenadora do programa e presidente da seção, **Profª Elís Regina Costa de Moraes**, declarou aberta a reunião e realizou a leitura da pauta: **Primeiro ponto:** Discussão e apreciação da ata da 4ª reunião extraordinária de 2020 do colegiado do PPGATS. **Segundo ponto:** Edital de seleção de discentes regular. **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação de banca de defesa de defesa de dissertação. **Quarto ponto:** Apreciação e deliberação de solicitação de diploma. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação de inclusão de coorientação. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação de plano de estágio docência. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação de prorrogação de prazo de defesa/bolsa. **Oitavo ponto:** Apreciação e deliberação de ata de defesa de dissertação; e **Informes**. Após a leitura e aprovação da pauta, a presidente do colegiado iniciou a discussão e deliberação dos pontos. **Primeiro ponto:** a ata da terceira reunião extraordinária do ano de dois mil e vinte do Colegiado do PPGATS foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Segundo ponto:** Com o restabelecimento do calendário 2020-1 da Pós-Graduação, foi APROVADO processo seletivo para discentes ingressantes no semestre 2020-2. Para o processo seletivo as provas escritas (especifica por orientador e de língua estrangeira) serão realizadas utilizando a plataforma google formulário. A defesa do Pré projeto de pesquisas será realizada via webconferência, utilizando a plataforma google meet. **Terceiro ponto:** Aprovada a banca de defesa de dissertação da discente **Maiara Pinheiro da Silva Borges** (matricula 2018102274). Em virtude das atividades presenciais estarem suspensas, conforme indicação da OMS e dos Ministério da Saúde e da Educação, devido a pandemia pelo COVID-19 todos os membros da banca participarão via Vídeoconferência via aplicativo Google Meet, ficando a banca assim constituída: **Titulares** - Prof. Dr. Daniel Valadão Silva (Orientador-UFERSA), Prof. Dr. José Barbosa dos Santos (Professor do Magistério Superior – UFVJM), Michelangelo Muzell Trezzi (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) e Prof. Dr. Matheus de Freitas Souza (PNPD – UFERSA). **Suplente:** Ana Beatriz Rocha de Jesus Passos (PNPD – UFERSA). **Quarto ponto:** Após analisado dos documentos enviados pela discente Kelem Cristiany Nunes Silva (matricula 2018101900), foi APROVADA por unanimidade a solicitação de emissão de diploma da mesma. **Quinto ponto:** Aprovado solicitações de inclusão de coorientadores. Daniel Valadão Silva, CPF nº 070.158.676-13, como coorientador de Maria Carolina Ramirez Hernandez; Rodrigo Guimarães de Carvalho, CPF nº 849.805.103-00, como coorientador de Samantha Joyce Bezerra Faustino (matricula 2019120288); Eulene Francisco da Silva, CPF nº 866.297.601-82, como coorientador de Antonio Pedro da Costa Neto (matricula 2019120291); Márcia Michelle de Queiroz Ambrósio, CPF nº 967.265.394-87 e Glauber Henrique de Sousa Nunes, CPF nº 828.888.844-53, como coorientadores de Rosecleide Maia da Silva (matricula 2019120311); Francisco Silvestre Brilhante Bezerra, CPF nº 050.930.634-95, como coorientador de Ismael Vinicius De Oliveira (matricula 2019120335); Nilza Dutra Alves, CPF nº 050.930.634-95, como coorientador de Fernando da Costa Fernandes (matricula 2019120361) e de Nilza Dutra Alves, CPF nº 050.930.634-95, como coorientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

44 de Jonas dos Santos Silva (matricula 201912056). **Sexto ponto:** Aprovado o Plano de Atuação de
45 Estágio Docência do discente José Eric da Silva Queiroz (matricula 2019120314), orientado pelo
46 docente Breno Barros Telles do Carmo. O discente realizará estágio de docência nas disciplinas
47 Modelagem Multicritério de Apoio à Decisão sob a responsabilidade do Prof. Breno Barros Telles do
48 Carmo. **Sétimo ponto:** Aprovado a prorrogação de prazo de defesa dissertação e de bolsa, por 90
49 dias, da discente Renata Cristina Borges da Silva Macedo (matricula 2018102407), orientada por
50 Karoline Mikaelle de Paiva Soares, conforme estabelecido pela Portaria CAPES nº 55 de 29 de abril
51 de 2020, a qual dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de vigência de bolsas de
52 mestrado e doutorado no país da CAPES, no âmbito dos programas e acordos de competência da
53 Diretoria de Programas e Bolsas no País, e exclusão da variável tempo de titulação em indicadores
54 relativos à avaliação dos programas no quadriênio 2017-2020. O Colegiado ressalta que a decisão
55 em APROVAR a solicitação leva em consideração: 1. As autorizações pela Pró-reitora de Pesquisa e
56 Pós-graduação e pelos Centros de Ciências Agrárias e de Engenharia para uso dos Laboratório de
57 Biotecnologia de Alimentos (coordenado pela professora Karoline Mikaelle de Paiva Soares) e do
58 Laboratórios de Pós-Colheita e Fruticultura e de Processos Químicos (Coordenado pelo Prof. Ricardo
59 Henrique de Lima Leite), entre junho e setembro de 2020; e 2. Que a discente respeitará todos
60 princípios de isolamento e demais procedimentos visando o contágio com a doença covid-19,
61 salientamos ainda que, o docente orientador e os coordenadores dos laboratórios têm o dever de
62 fiscalizar se os procedimentos adotados pela discente estão de acordo com as normas
63 sanitárias. **Nesse sentido, deverá ser enviado ao Colegiado do PPGATS (ppgats@ufersa.edu.br)**
64 **no prazo de até 10 (dez) dias, corridos, documento de comprometimento da discente e dos**
65 **docentes coordenadores dos laboratórios que as normas para evitar proliferação da Pandemia**
66 **por COVID-19 serão respeitadas.** Salientamos ainda, que conforme decisão do Colegiado do
67 PPGATS, na terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte, os discentes que tiverem suas bolsas
68 prorrogadas, além dos documentos necessários, conforme regulamento do programa, para
69 solicitação de agendamento da defesa da dissertação, devem incluir comprovante de envio de, pelo
70 menos, um artigo da dissertação, para periódico no extrato superior da CAPES com fator de
71 impacto. **Oitavo ponto:** Na ATA DE DEEFESA DE DISSERTAÇÃO do discente Francisco Hiályson
72 Fídelis Medeiros (Matricula 2018102120) enviada ao colegiado não conta o número da ata. Após
73 discussão, o colegiado decidiu APROVAR a ata, mas o discente e/ou orientador terão prazo de 10
74 (dez) dias corridos para enviar o documento com a correção. **Informes:** Foi suspensa a prorrogação
75 de prazo de defesa de dissertação e de bolsa, da discente Maiara Pinheiro da Silva Borges (matrícula
76 2018102274), aprovada na terceira reunião extraordinária de dois mil e vinte do Colegiado do
77 PPGATS. Nada mais existindo a tratar, a **Profª. Elís Regina Costa de Moraes** deu por encerrada a
78 reunião e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do
79 colegiado.

Elis Regina Costa de Moraes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE
Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8295 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

Francisco Marlon Carneiro Feijó

Ricardo Henrique de Lima Leite

Ana Carla Diógenes Suassuna Bezerra

Gessica Rafaelly Dantas da Silva
